



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA  
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES - JARI

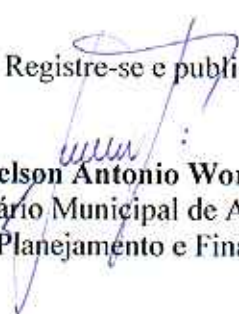
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis Municipais nº 356 de 13 de abril de 1999, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Ademar Ribas Paz	Márcio Ribas	<i>Servidor Público</i>
Gelson Antonio Worst	Marlon Fischer	<i>Séc. Mun. Adm. Planej. Finanças</i>
<i>Ernani Steinke</i>	<i>Deomar Maders</i>	<i>CPM da Escola Miguel Burnier</i>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de outubro de dois mil e oito.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*“Somar para Desenvolver”*